

Plano Diretor de Tecnologia de Informação e Comunicação - PDTIC 2022-2025

Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC 2022- 2025

Secretaria Municipal de Finanças -
SEMF

Teresina – PI
2022

Odimirtes Araújo Costa Reis Neves

Secretária Municipal de Finanças

Eduardo Felipe de Lima Melo Sampaio

Secretário Executivo

Alexandre Wilson Castelo Branco Couto de Sousa

Coordenador Especial da Receita do Município de Teresina

Tércio Gomes

Coordenador Especial de Tecnologia da Informação

Daysson William Rodrigues Furtado

Chefe de Gerência Executiva de Projeto e desenvolvimento de Sistemas

Marcos Antônio Silva Lima

Gerente de Manutenção e Suporte de Sistemas

Fabio De Jesus Lima Gomes

Auditor Fiscal da Receita do Município de Teresina

Equipe de Elaboração do PDTIC

Tércio Gomes

Coordenador Especial de Tecnologia da Informação

Daysson William Rodrigues Furtado

Chefe de Gerência Executiva de Projeto e desenvolvimento de Sistemas

Marcos Antônio Silva Lima

Gerente de Manutenção e Suporte de Sistemas

Fabio De Jesus Lima Gomes

Auditor Fiscal da Receita do Município de Teresina

Responsável pela aprovação do PDTIC

Secretário(a) Municipal de Finanças

HISTÓRICO DO DOCUMENTO

Data	Versão	Descrição	Autor
06/2022	1.0	Elaboração da proposta de minuta.	Equipe de Elaboração.
07/2022	1.1	Versão revisada para apreciação superior.	Equipe de Elaboração.
08/2022	2.0	Versão final aprovada para publicação.	Equipe de Elaboração.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO

METODOLOGIA

DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA DIRETORIA TÉCNICA

REFERENCIAL ESTRATÉGICO DE TI

ALINHAMENTO COM A ESTRATÉGIA DA ORGANIZAÇÃO

INVENTÁRIO DE NECESSIDADES

Metodologia para o levantamento das necessidades

Necessidades Identificadas

Critérios de Priorização

CAPACIDADE ESTIMADA DE EXECUÇÃO DA TI

PLANO DE METAS E DE AÇÕES

PLANO DE GESTÃO DE PESSOAS

PLANO ORÇAMENTÁRIO DO PDTIC

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS

PROCESSO DE REVISÃO DO PDTIC

FATORES CRÍTICOS

CONCLUSÃO

ANEXOS

1. INTRODUÇÃO

A Secretaria Municipal de Finanças - SEMF é o órgão da Administração Direta subordinado diretamente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, responsável pela Administração Tributária, Administração Financeira, Contabilidade Geral, Liquidação e Pagamento de Despesas, com a finalidade de prover recursos ao poder público municipal, mediante uma política tributária racionalmente justa, de controlar e otimizar a sua aplicação na consecução de bens e serviços para atendimento às necessidades da população.

A Coordenação Especial de Tecnologia da Informação (CETI), órgão diretivo subordinado diretamente ao Secretário Municipal de Finanças, é responsável pela gestão, supervisão, controle e avaliação dos sistemas de informática utilizados pela Secretaria Municipal de Finanças.

A Coordenação Especial da Tecnologia da Informação tem como atribuições o aperfeiçoamento das demandas da Secretaria Municipal de Finanças, relacionadas à tecnologia da informação, tais como: sistemas informatizados de arrecadação tributária, bem como seus acessos; controle de dados dos contribuintes; novas tecnologias em prol da arrecadação municipal, dentre outras.

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC da Secretaria Municipal de Finanças - SEMF tem como objetivo atender as necessidades de informação, de tecnologia e de serviços de TI da SEMF alinhadas aos objetivos estratégicos, visando a melhoria de processos e agregar valor ao negócio. Sendo assim, é uma importante ferramenta de gestão para execução das ações e projetos de TI, que permite nortear e acompanhar a atuação da área de TI, definindo as estratégias e o plano de ação para implementá-las.

Em resumo, o PDTIC-SEMF é composto por princípios e diretrizes, por referencial estratégico de TI, inventários de necessidades, planos de pessoal, de infraestrutura, de orçamento e de sistemas com ações e metas. Este documento engloba tanto as necessidades das áreas finalísticas quanto das áreas de apoio administrativo.

O período de vigência deste PDTIC será do primeiro semestre de 2022 até dezembro de 2025, com revisões anuais, para permitir o alinhamento das ações de TI com as necessidades efetivas da SEMF. As revisões serão avaliadas e aprovadas respectivamente pela Coordenação Especial de Tecnologia da Informação e Gabinete da SEMF.

2. TERMOS E ABREVIações

Na tabela abaixo estão relacionados os significados dos principais termos e abreviações utilizados no decorrer da elaboração do PDTIC.

Termo	Descrição
PDTIC	Plano Diretor de Tecnologia de Informação e Comunicação
TIC	Tecnologia de Informação e Comunicação
SISP	Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação
PPA	Plano Plurianual do Município
LOA	Lei Orçamentária Anual

PMT	Prefeitura Municipal de Teresina
LGPD	Lei Geral de Proteção de Dados

Tabela 1: Termos e Abreviações

3. METODOLOGIA

A metodologia adotada para a elaboração do PDTIC 2022-2025 foi baseada no modelo de referência e no processo descrito no Guia de Elaboração de PDTIC, versão 2.0 de 2016, do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (SISP), desenvolvidos pela Secretaria de Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (STI/MP). Esta metodologia orienta o desenvolvimento do PDTIC, pautado em três fases: Preparação, Diagnóstico e Planejamento.

A Preparação representa o início do projeto de elaboração do PDTIC. O processo se inicia com a Comissão de TIC definindo a abrangência e o período de vigência e indicando a equipe de elaboração do PDTIC. Em seguida são conduzidas atividades de descrição da metodologia de elaboração do PDTIC, consolidação de documentos de referência, identificação das estratégias da organização, dos princípios e diretrizes e elaboração do Plano de Trabalho do PDTIC.

O Diagnóstico, por sua vez, caracteriza-se por buscar compreender a situação atual da TI na organização para, em consonância com esse quadro, identificar as necessidades (problemas ou oportunidades) que se espera resolver. Composta por atividades como a análise da capacidade de

execução da TI, levantamento de necessidades e alinhamento das necessidades às estratégias da organização.

Já o Planejamento trata-se da preparação para o atendimento das necessidades identificadas na fase anterior, estabelecendo os planos e as ações adequadas para o alcance dos objetivos definidos. Para tanto, contempla atividades relacionadas à priorização e planejamento das necessidades, definição de metas e ações, abrangendo aspectos de pessoal, orçamentários e de riscos.

A imagem abaixo ilustra o processo de elaboração do PDTIC:

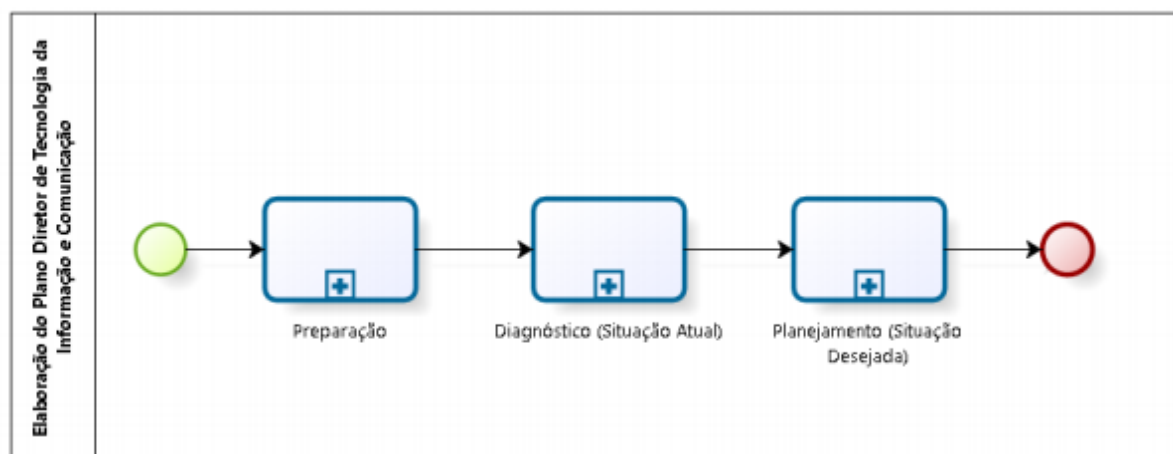


Figura 1: Processo de elaboração do PDTIC

4. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

ID	Referência	Descrição
1	Lei nº 5.691, de 21 de dezembro de 2021	Dispõe sobre o Plano Plurianual para o Quadriênio 2022/2025
2	Lei nº 5.692, de 21 de dezembro de 2021	Estima a receita e fixa a despesa do Município de Teresina para o exercício financeiro de 2022.

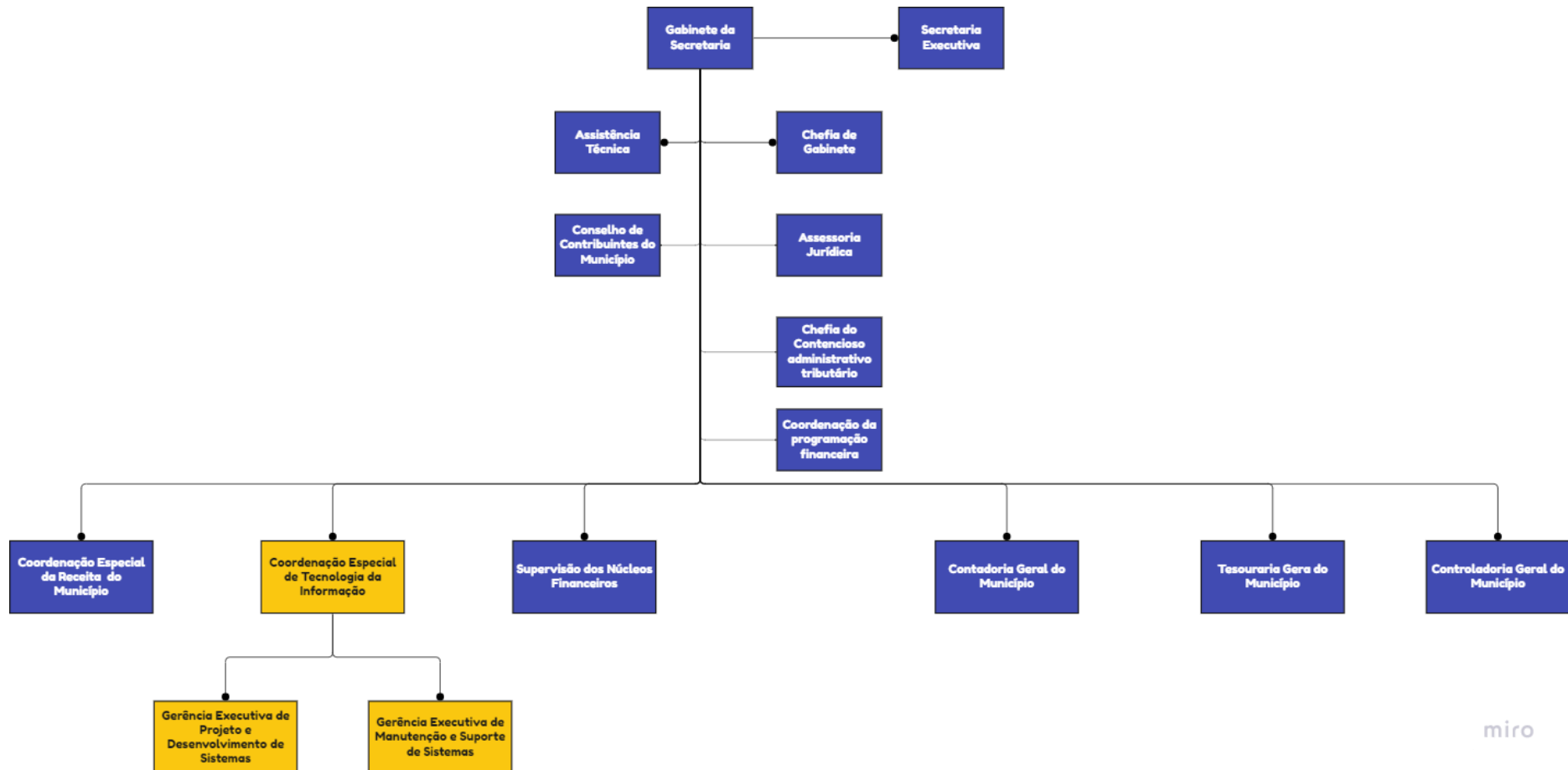
3	Regimento Interno da Secretaria Municipal de Finanças - SEMF	Decreto N° 10.626, de 20 de agosto de 2010.
3	Instrução Normativa nº 05, de 10 de Setembro de 2020	Dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC pelos órgãos e entidades sujeitos à jurisdição do TCE-PI.
4	Guia de elaboração de PDTI do SISP – versão 2.0 de 2016	Este guia possui as orientações para elaboração do PDTI para os órgãos do SISP.

5. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA CETI

A CETI - Coordenação Especial de Tecnologia da Informação teve sua origem no Decreto 10.626 de 01 de outubro de 2010. É uma Coordenação Especial vinculada diretamente ao Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças, cuja finalidade primordial se define no aperfeiçoamento das demandas da Secretaria Municipal de Finanças relacionadas à tecnologia da informação, tais como: sistemas informatizados de arrecadação tributária, bem como seus acessos; controle de dados dos contribuintes; novas tecnologias em prol da arrecadação municipal, dentre outras.

Por ser a Coordenação Especial de Tecnologia da Informação (CETI) o braço tecnológico da Secretaria Municipal de Finanças. Essa buscará sempre que necessário desenvolver suas atividades em consonância com a PRODATER, ente municipal responsável pela política de TIC, dessa forma atuará como facilitador do diálogo entre SEMF e PRODATER para o alcance das metas e objetivos da Secretaria de Finanças.

ORGANOGRAMA CETI-SEMF



miro

Compete à Coordenação Especial de Tecnologia da Informação:

I - atuar como agente disseminador da política de informática na Secretaria Municipal de Finanças e, em especial, servir como instrumento facilitador nas relações SEMF/PRODATER;

II - coordenar e aprovar os órgãos usuários integrados à Secretaria de Municipal de Finanças, proporcionando-lhes consultoria, treinamento e acesso às bases de dados e ao desenvolvimento de aplicativos específicos;

III - pesquisar, analisar e selecionar juntamente com os órgãos usuários, integrados à Secretaria de Municipal de Finanças, softwares de apoio e aplicativos gerais necessários;

IV - apoiar a consolidação técnica e o desenvolvimento profissional do pessoal de informática, e usuários com especialização nessa área;

V - propor metodologias e técnicas de análise, programação, manutenção e documentação de sistemas de informação;

VI - elaborar e manter a documentação para os sistemas em produção;

VII - desenvolver, adaptar, integrar e/ou manter aplicativos de interesse da Secretaria de Municipal de Finanças.

VIII - efetuar as atividades centralizadas de desenvolvimento de sistemas de interesse e uso gerais, visando atender as necessidades da Secretaria de Municipal de Finanças e órgãos integrados a mesma, e promover a melhor utilização dos equipamentos e demais recursos informáticos disponíveis;

IX - analisar, opinar e selecionar equipamentos de processamento de dados, propondo o dimensionamento da configuração do equipamento a ser instalado em cada local;

X - planejar e coordenar as atividades relativas ao desenvolvimento do treinamento dos usuários de equipamentos de informática e sistemas no âmbito da Secretaria Municipal de Finanças e órgãos integrados.

XI - propor à Secretaria Executiva diretrizes para a área técnica, de forma articulada com demais Coordenações e Gerências;

XII - elaborar em consonância com a área competente, a proposta orçamentária anual da Coordenação, projetando a sua execução;

XIII - identificar as necessidades de treinamento do pessoal diretamente subordinado à Coordenação;

XIV - coordenar a elaboração e manutenção do Plano Diretor de Informática da Secretaria Municipal de Finanças.

XV - coordenar as atividades de negociação de sistemas aos clientes no que se refere à parte técnica dos mesmos;

XVI - coordenar as atividades de desenvolvimento de sistemas;

XVII - coordenar as atividades de instalação e manutenção do maquinário da Secretaria Municipal de Finanças;

XVIII - realizar outras atividades relacionadas com sua área.

A Gerência de Projeto e Desenvolvimento de Sistemas, órgão diretivo subordinado diretamente à Coordenação Especial de Tecnologia da Informação, é responsável pelo desenvolvimento de sistemas de informação da Secretaria Municipal de Finanças.

Compete à Gerência de Projeto e Desenvolvimento de Sistemas:

I - Administrar os recursos humanos e materiais da gerência, visando atingir as metas e objetivos estabelecidos pela Coordenação Especial de Tecnologia da Informação;

II - Elaborar estudos de viabilidade e projetos conceituais de sistemas de grande porte;

III - Identificar áreas deficientes em produtividade e organização, reavaliar os resultados obtidos e propor medidas corretivas;

IV - Auxiliar no planejamento de treinamento do corpo técnico da área de desenvolvimento, bem como, acompanhar sua realização, avaliando os resultados obtidos;

V - Coordenar e controlar as atividades de desenvolvimento de sistemas de sua equipe;

VI - Participar na elaboração de planos de informática, destacando as necessidades do usuário a nível de serviços e recursos necessários, prioridades, prazos e integração de sistemas;

VII - coletar dados necessários para auxiliar na orçamentação de serviços propostos e contratos, prestando supervisão, orientação e apoio técnico aos analistas de sistemas e programadores alocados nos projetos sob sua responsabilidade, promovendo o desenvolvimento e/ou manutenção de sistemas, visando ao atendimento das necessidades dos clientes;

VIII - Distribuir os serviços e acompanhar as diversas etapas de desenvolvimento e manutenção de sistemas observando prioridades, e capacitação técnica, a fim de atingir os objetivos definidos;

IX - Verificar a performance e adequação de sistemas, determinando melhorias e otimizações;

X - Propor e/ou prestar treinamento operacional e apoio técnico aos usuários e agentes envolvidos com os sistemas implantados;

XI - Manter contato com outras áreas da coordenação, visando a agilização dos serviços e resolução de problemas;

XII - Confirmar ou completar decisão de compras e selecionar sistemas;

XIII. Cumprir outras atribuições que lhe forem determinadas no seu campo de atuação.

A Gerência de Manutenção e Suporte de Sistemas, órgão diretivo subordinado diretamente à Coordenação Especial de Tecnologia da Informação, é responsável pela execução das atividades de suporte técnico.

Compete à Gerência de Manutenção e Suporte de Sistemas:

I - Elaborar rotinas para cópias de segurança do sistema operacional e arquivos gerados pela Gerência de Projeto e Desenvolvimento de Sistemas e pela sua gerência;

II - Verificar a integridade dos sistemas;

III - Manter a integridade dos dados no banco de dados

IV - Administrar os sistemas (criação de usuários, acessos, dispositivos, etc.) acompanhando a sua evolução;

V - Planejar e controlar o uso de espaço em disco;

VI - Acompanhar e resolver problemas de hardware;

VII - Manter a integridade dos arquivos nos servidores do banco de dados, servidores de arquivos e servidores de aplicativos/sistemas;

VIII - Acompanhar a evolução dos Sistema Gerenciador do Banco de Dados - SGBD, zelando para que seja mantida a versão mais atualizada do mesmo;

IX - Manter-se atualizado com relação a outros SGBD existentes no mercado analisando a relação custo x benefício;

X - Acompanhar e resolver problemas do SGBD;

XI - Acompanhar a concepção e desenvolvimento dos sistemas, analisando e especificando os recursos de hardware e software necessários para implantação dos mesmos.

XII - Prestar manutenção aos sistemas desenvolvidos pela Gerência de Projeto e Desenvolvimento de Sistemas, após a fase de implantação;

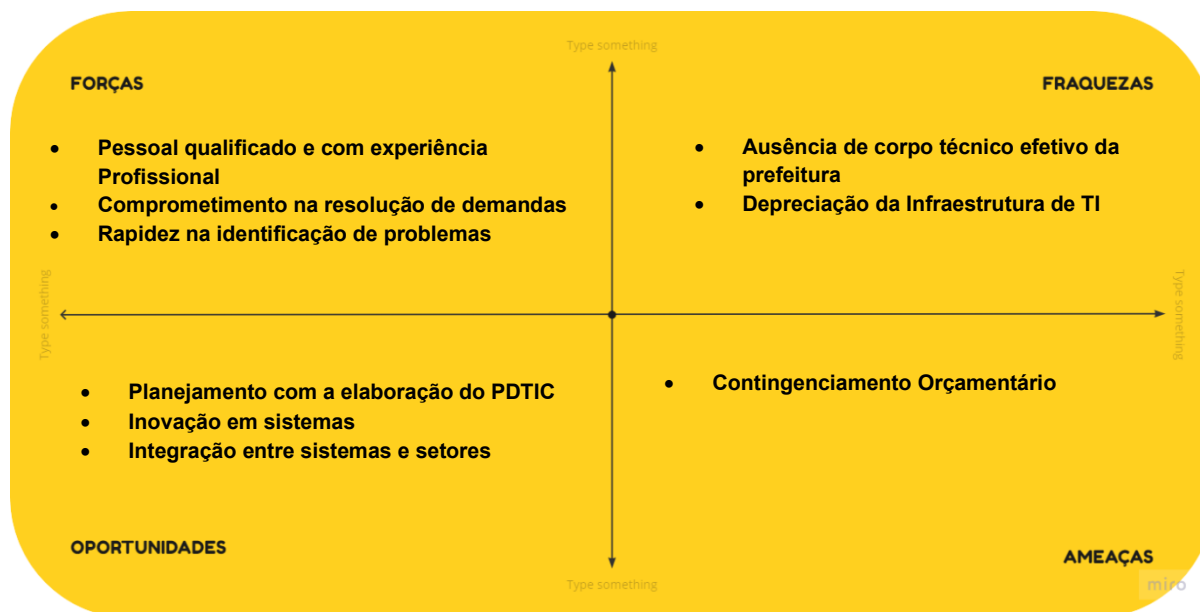
XIII - Promover o treinamento aos usuários dos sistemas desenvolvidos pela Gerência de Projeto e Desenvolvimento de Sistemas ou adquiridos de terceiros;

XIV - Executar outras atividades relacionadas com sua área.

6. REFERENCIAL ESTRATÉGICO DE TI

O Referencial Estratégico de TI, composto por Análise de SWOT, Missão, Visão, Valores e Objetivos Estratégicos, foi elaborado neste PDTIC permitindo direcionar as ações da TI. O Mapa Estratégico da TI da SEMF é exibido na figura abaixo.

ANÁLISE SWOT



VISÃO

Ser uma instituição de excelência em finanças públicas, reconhecida pela credibilidade e transparência em suas ações.

MISSÃO

Exercer a administração tributária, financeira e contábil do município de Teresina, otimizando receitas e despesas, com excelência no atendimento, visando justiça fiscal de social.

VALORES

Ética, transparência, imparcialidade, eficiência e colaboração mútua.

7. ALINHAMENTO COM A ESTRATÉGIA DA ORGANIZAÇÃO

O PDTIC tem como objetivo proporcionar o alinhamento das soluções de Tecnologia da Informação com as metas do negócio e as necessidades da organização.

Para tanto, foi realizado o alinhamento do PDTIC 2022-2025 com a estratégia da organização, considerando as iniciativas definidas pelo Plano Plurianual do Município para o Quadriênio 2022/2025, Lei nº 5.691, de 21 de dezembro de 2021, observando as iniciativas da SEMF ali previstas.

PPA 2022-2025		
Órgão: 08 - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF.		
Iniciativa	Contextualização	Meta
Administração do FUMINC	Esta iniciativa visa apoiar a administração do FUMINC - Fundo Municipal de Incentivo ao Incremento da Arrecadação, conforme Lei nº 4.548, de 07/04/2014. Por meio dela fica instituído o Fundo Municipal de Incentivo ao Incremento da Arrecadação - FUMINC, vinculado à estrutura da Secretaria Municipal de Finanças, com fundamentos nos arts. 37, XXII, e 167, IV, da Constituição Federal, visando assegurar o pagamento do Prêmio por Desempenho Fiscal aos Auditores-Fiscais da Receita Municipal. O FUMINC terá seus recursos destinados ao pagamento do Prêmio por Desempenho Fiscal aos Auditores Fiscais.	Incrementar a receita municipal através da eficiência na fiscalização e modernização tributária
Administração do FUMAT	Esta iniciativa visa a apoiar a administração do FUMAT - Fundo Municipal de Modernização e Desenvolvimento da Administração Tributária, conforme Lei nº 4.215, de 06/01/2012, cujo objetivo é melhorar a estrutura física, administrativa e tecnológica da SEMF.	Incrementar a receita municipal através da eficiência na fiscalização e modernização tributária.
Otimização da Receita	Esta iniciativa visa apoiar as ações de incremento da receita própria com foco no financiamento das despesas com a coleta de resíduos sólidos domiciliares e equiparados. Além disso, desenvolver as atividades ligadas a(o) 1. Taxa de licença de fiscalização e funcionamento - TLFF: cobrança de taxa anual para renovação de alvará de funcionamento (Antes a cobrança era realizada apenas na abertura da empresa ou por ocasião de alterações cadastrais). 2. Unificação do vencimento das taxas relativas ao procedimento de renovação de licenças e alvará de funcionamento. 3. Implantar e implementar sistemas eletrônicos eficazes: implantar o	Incrementar a receita municipal através da eficiência na fiscalização e modernização tributária

	Construa Fácil (Modernização e desburocratização de licenciamento de obras e concessão de habite-se) 4. Módulo de Licenciamento de Publicidade (Anúncios); 5. Módulo de Declaração de Rua, Módulo de Recurso Administrativo Contencioso e Cadastro de Empresas Não Estabelecidas, Sistema de Plantão Funerário; 6. Sistema Domicílio Eletrônico e ADMFIS Web, COSIP; 7. GEV: Gestão de eventos - auxilia a fiscalização do ISS relativo a diversões públicas. 8. Planta Genérica de Valores. 9. Sistema de multas administrativas e taxas.	
Implantação do PMAT	Esta iniciativa visa: 1. Modernização da infraestrutura tecnológica: reestruturação da rede elétrica e rede lógica do espaço municipal e a aquisição de equipamentos de suporte de TI para viabilizar a reestruturação pretendida; 2. Rede Convergente em fibra ótica: Implantação de uma infovia com instalação de hotspot's para agregar acesso à internet; 3. Implantação do sistema de gerenciamento eletrônico de documentos: aquisição e implantação de um software de gerenciamento eletrônico de documentos incluindo licenças de software, serviços de instalação e treinamento de pessoal; 4. Secretarias afetas ao Projeto Modernizadas: contratação de consultoria para gestão técnica e financeira do PMAT; 5. Contratação de consultoria para elaborar Plano Diretor de Ordenamento Territorial da Cidade; 6. Redesenho de processos de trabalho da SEMF; 7. Aquisição de mobiliário; 8. Aquisição de condicionadores de ar; 9. Reformulação da Central de atendimento ao cidadão: melhoria do ambiente físico, bem como dos trâmites das solicitações de serviços e capacitações.	Implantar o PMAT - modernização da administração tributária e da gestão dos setores sociais básicos.

Implementação do PNAFM	Esta iniciativa visa: 1. Reestruturar a cartografia e o cadastro imobiliário fiscal; 2. Melhorar a qualidade dos lançamentos tributários do ITBI; 3. Desburocratizar o processo de licenciamento de obras no município; 4. Melhorar a gestão urbano por meio de compartilhamento das informações do CTM entre órgãos municipais e cidadãos; 5. Atualizar e implantar marcos geodésicos municipais; 6. Melhorar a infraestrutura da Tecnologia da Informação - TI	Incrementar a receita municipal através da eficiência na fiscalização e modernização tributária.
Programa Gestão Cidadã	Esta iniciativa visa apoiar o Programa de otimização de despesas públicas de custeio sob coordenação e condução de equipe da Prefeitura. Todos os órgãos municipais estão envolvidos, com metas individuais de redução de despesas e acompanhamento mensal da evolução dos gastos de custeio através de relatórios financeiros e análise desvios. Dentre os benefícios do programa destacam-se: 1. Redução dos desperdícios das rotinas do dia-a-dia; 2. Padronização de boas práticas de gestão; 3. Reconhecimento e valorização dos servidores; e 4. Aumento dos investimentos nas atividades fins PMT, principalmente. Não há despesas vinculadas à esta iniciativa.	Melhorar o controle dos processos na administração tributária, financeira e contábil do município.
Atualização do Cadastro Imobiliário	Esta iniciativa prevê: 1. Cadastro Imobiliário realizado: restituições de lotes, edificações, incluindo pavimentos; 2. Geocodificações do banco de dados do IPTU; 3. Cadastro de Logradouros; 4. Cadastro das unidades imobiliárias não existentes no banco de dados	Atualizar o Cadastro Imobiliário
Administração da Secretaria Municipal de Finanças	Esta iniciativa prevê despesas para manutenção, conservação, administração da SEMF, bem como devolução de Convênios do Município de Teresina, administração direta e divulgação oficial	Promover a excelência da gestão administrativa da SEMF.

8. INVENTÁRIO DE NECESSIDADES

8.1. Metodologia para o levantamento das necessidades

Para o levantamento das necessidades, a equipe de elaboração do PDTI estabeleceu um formulário específico que foi encaminhado para todas as unidades organizacionais da SEMF. Esse formulário contemplava questões relacionadas a necessidades de software, serviços, recursos, equipamentos ou materiais de TI. Além disso, foram realizadas reuniões com os gestores do CETI e Coordenação Especial da Receita da SEMF, a fim de definir as necessidades internas da área de TI, a partir da análise das atividades em andamento, do referencial estratégico e da matriz SWOT (FOFA - Forças, Oportunidades, Fraquezas e Ameaças) da TI.

A partir disso, as respostas foram consolidadas para permitir a geração do inventário de necessidades da SEMF.

8.2. Necessidades Identificadas

O Inventário de Necessidades apresenta o conjunto de necessidades cujo atendimento efetivamente contribui, direta ou indiretamente, para o alcance dos objetivos de negócio da SEMF.

Ao realizar o levantamento foram identificadas necessidades referentes a serviços de TI, governança e gestão, segurança da informação, sistemas de informação e gestão de contratos. As seções que seguem elencam as necessidades identificadas (NI) junto às diversas unidades organizacionais da SEMF.

OBE 01: Prover a Infraestrutura Tecnológica Adequada

ID	Iniciativa Estratégica/Necessidade
----	------------------------------------

NI 1.1	Provisionamento, manutenção e atualização do parque de equipamentos e infraestrutura de redes
--------	---

OBE 02: Manutenção e Implantação de Sistemas Corporativos da PMT

ID	Iniciativa Estratégica/Necessidade
----	------------------------------------

NI 2.1	Elaboração e implantação de Plano de Gestão de Continuidade de Negócios
--------	---

NI 2.2	Proporcionar uma melhoria dos sistemas disponibilizados pela SEMF ao cidadão
--------	--

NI 2.3	Ampliação do quadro de pessoal técnico especializado
--------	--

NI 2.4	Aperfeiçoamento da gestão de projetos
--------	---------------------------------------

NI 2.5	Elaboração e implantação Planejamento Estratégico
--------	---

NI 2.6	Melhoria na infraestrutura tecnológica
--------	--

OBE 03: Investir na capacitação dos servidores da SEMF/CETI

ID	Iniciativa Estratégica/Necessidade
----	------------------------------------

NI 3.1	Elaboração e implantação de plano de capacitação dos servidores
--------	---

NI 3.2	Alocação de servidores conforme formação e competência
--------	--

OBE 04: Garantir a segurança da Informação e Comunicação

ID	Iniciativa Estratégica/Necessidade
----	------------------------------------

NI 4.1	Melhoria Normativa de segurança de TI
--------	---------------------------------------

NI 4.2	Utilização de assinatura digital e eletrônica de documentos
--------	---

OBE 5: Promover a Governança e aprimorar a gestão de TI

ID	Iniciativa Estratégica/Necessidade
----	------------------------------------

NI 5.1	Melhoria na gestão de processos
--------	---------------------------------

NI 5.2	Melhoria na gestão de contratos
NI 5.3	Aperfeiçoamento do planejamento da Gestão de Contratos
NI 5.4	Elaboração e implantação de plano de comunicação
NI 5.5	Acompanhamento da execução do PDTI e análise contínuo de sua efetividade

8.3. Critérios de Priorização

As necessidades identificadas foram priorizadas com base em critérios: alinhamento aos objetivos estratégicos; abrangência; determinação legal ou da Alta Administração; impacto e urgência. Para tanto, utilizou-se a classificação na escala “Alta” – Peso 5, “Média” - Peso 3 e “Baixa” - Peso 1.

As necessidades que obtiveram pontuação igual ou inferior a 50% da maior nota não foram consideradas no plano de metas e ações, a fim de que fosse possível aplicar os esforços da TI nos itens com maior prioridade.

9. CAPACIDADE ESTIMADA DE EXECUÇÃO DA TI

Não há histórico de capacidade de execução e nem métrica específica para subsidiar a estimativa de capacidade de execução da TI. Além disso, as metas governamentais e gerenciais da SEMF, a evolução tecnológica e diversos outros fatores, podem interferir diretamente na capacidade de execução da TI, variando de um ano-exercício para outro. Assim, a capacidade de execução da TI será definida posteriormente.

10. PLANO DE METAS E DE AÇÕES

O Plano de Metas e Ações tem por objetivo definir metas e ações que contribuam para o alcance das necessidades inventariadas. O respectivo

Plano, assim como os demais artefatos do PDTIC, foi elaborado seguindo as orientações do Guia de Elaboração de PDTIC do SISP, versão 2.0.

De acordo como o referido Guia:

- As metas definem marcos mensuráveis, controláveis e quantificáveis para a satisfação das necessidades inventariadas. Representam o valor do indicador a alcançar em determinado prazo. Ou seja, são compostas por três partes: indicador, valor e prazo.
- As ações são o conjunto de tarefas - atividades ou projetos - que deverão ser cumpridas para que, em conjunto, tenham grande probabilidade de produzir o alcance da meta estabelecida. São meios ou métodos específicos para se alcançar a meta. No PDTIC, plano tático de TI, as ações são estabelecidas em alto nível, sem a necessidade de detalhamento no nível operacional.
- O relacionamento entre as necessidades, metas e ações não ocorre necessariamente por meio de uma relação “um para um”. Ou seja, uma necessidade pode ser satisfeita com o alcance de uma ou mais metas, assim como uma meta pode ser alcançada com a execução de uma ou mais ações.

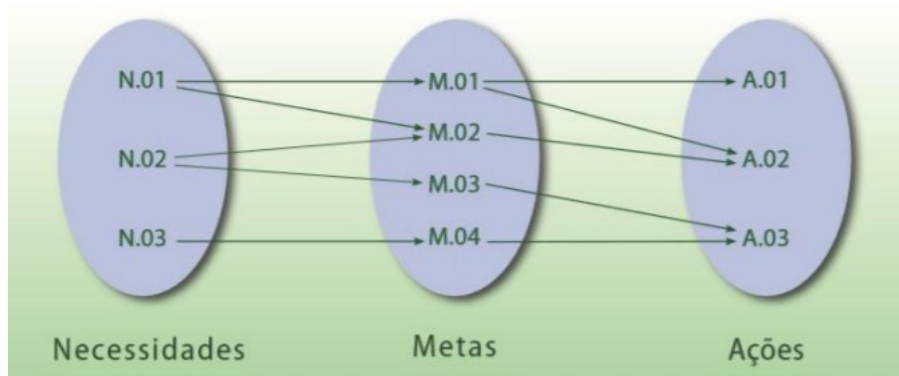


Figura 3. Relacionamento entre necessidades, metas e ações

O Plano de Metas e Ações deste PDTIC foi elaborado utilizando como insumo as necessidades levantadas e priorizadas durante 2018-2021, e a fase de diagnóstico, observando os objetivos previstos PPA. Tal plano foi disponibilizado no Anexo I deste documento.

11. PLANO DE GESTÃO DE PESSOAS

O Plano de Gestão de Pessoas visa planejar ações para dispor de pessoal com competências adequadas em quantidades suficientes para se alcançar as metas estabelecidas.

Segue abaixo demonstrativo da situação atual de alocação de recursos humanos da Gerência de TI, e estimativa de profissionais necessários para o cumprimento de todas as metas deste PDTIC.

Quantitativo De Cargos Atual/Ideal

CARGO	ATUAL	IDEAL
Coordenação e Gerentes de TI	3	3
Analista de Sistemas	1 terceirizado (analista de negócio) 1 Auditor Fiscal da Receita Municipal (Contrato com terceirizada para manutenção evolutiva, corretiva e legal de softwares da SEMF)	1 servidor da SEMF 1 Auditor Fiscal da Receita Municipal 5 analistas de sistemas e 1 analista de negócios (6 terceirizados) (Contrato de fábrica de software com projetos sob demanda, além de manutenção corretiva, evolutiva e legal dos softwares da SEMF)
Desenvolvedor	5 terceirizados	3 servidores da SEMF

	1 Auditor Fiscal da Receita Municipal (Contrato com terceirizada para manutenção evolutiva, corretiva e legal de softwares da SEMF)	
Estagiários em Desenvolvimento de Software	Nenhum	3
Estagiários em Infraestrutura	Nenhum	2
Suporte Técnico especializado	1 terceirizado de infraestrutura	3 servidores da SEMF
TOTAL	12	22

Com respeito à capacitação destes profissionais, definiu-se meta para treinamento de toda equipe de TI em infraestrutura, rede de dados, firewalls, gerenciamento de redes e Segurança da Informação, desenvolvimento e manutenção de sistemas, suporte técnico.

12. PLANO ORÇAMENTÁRIO DO PDTIC

O Plano Orçamentário é o instrumento hábil para que o ente público planeje suas ações com despesas condizentes com o orçamento disponível, onde se define a alocação de todos os recursos para o período de vigência do PDTIC.

Esse plano contempla o orçamento de investimento e de custeio visando alcançar os objetivos estratégicos da TI traçados pela SEMF. De acordo com o PPA 2022-2025 estes são os valores para o total de iniciativas da SEMF:

Órgão 08 Secretaria Municipal de Finanças

Total das Iniciativas

Exercício	Recurso Corrente (R\$)		Recurso De Capital (R\$)		Total de Recursos
	Próprio	Outras Fontes	Próprio	Outras Fontes	
2022	195.237.000,00	9.882.000,00	109.744.000,00	38.463.000,00	353.326.000,00
2023	201.782.000,00	10.203.000,00	113.369.000,00	40.118.000,00	365.472.000,00
2024	208.552.000,00	10.535.000,00	117.127.000,00	41.850.000,00	378.064.000,00
2025	215.554.000,00	10.877.000,00	121.011.000,00	43.663.000,00	391.105.000,00
Total	821.125.000,00	41.497.000,00	461.251.000,00	164.094.000,00	1.487.967.000,00

Outrossim, a Lei nº 5.692, de 21 de dezembro de 2021 estima a receita e fixa a despesa do Município de Teresina para o exercício financeiro de 2022. O quadro abaixo extraído da LOA - 2022 apresenta a estimativa da SEMF:

LOA - 2022					
Órgão: 08000 - Secretaria Municipal de Finanças					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividade	Total
04	Administração	2.500.000	14.350.000	93.765.000	110.615.000
04122	Administração Geral			74.810.000	74.810.000
041220017	Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa			74.810.000	74.810.000
041220017202	Administração da SEMF			73.426.000	73.426.000

0412200172786	Administração da Coordenadoria Municipal de Comunicação			1.384.000	1.384.000
04123	Administração Financeira	2.500.000		8.642.000	11.142.000
041230026	Gestão Administrativa, Financeira e Contábil	2.500.000		8.642.000	11.142.000
0412300260006	Encargos Bancário	2.500.000			2.500.00
0412300262026	Administração da Receita			6.506.000	6.506.000
412300262266	Administração do FUMAT			41.000	41.000
0412300262399	Administração do FUMINC			2.095.000	2.095.000
04129	Administração de Receitas		14.350.000		14.350.000
041290026	Gestão Administrativa, Financeira e Contábil		14.350.000		14.350.000
412900261728	Implantação do PNAFM		14.350.000		14.350.000
04131	Comunicação Social			10.313.000	10.313.000
041310019	Transparência na Comunicação			10.313.000	10.313.000
0413100192787	Publicidade Institucional			10.283.000	10.283.000
413100192788	Manutenção da Rádio FM Cultura de Teresina			30.000	30.000
19	Ciência e Tecnologia		5.250.000		5.250.000

19572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia		5.250.000		5.250.000
195720026	Gestão Administrativa, Financeira e Contábil				5.250.000
1957200261648	Implantação do PMAT		5.250.000		5.250.000
28	Encargos Especiais	237.461.000			237.461.000
28843	Serviço da Dívida Interna	163.001.000			163.001.000
288430026	Gestão Administrativa, Financeira e Contábil	163.001.000			163.001.000
2884300260002	Encargos da Dívida Pública Interna	163.001.000			163.001.000
28844	Serviço da Dívida Externa	44.000.000			44.000.000
288440026	Gestão Administrativa, Financeira e Contábil	44.000.00			44.000.00
2884400260007	Encargos da Dívida Pública Externa	44.000.000			44.000.000
28846	Outros Encargos Especiais	30.460.000			30.460.000
288460026	Gestão Administrativa, Financeira e Contábil	30.460.000			30.460.000
2884600260003	Encargos com o Pasep	14.890.000			14.890.000
2884600260004	Pagamento de Sentenças Judiciais	870.000			870.000

2884600260005	Encargos com Precatórios	14.700.000			14.700.000
---------------	-----------------------------	------------	--	--	------------

13. PLANO DE GESTÃO DE RISCOS

A Gestão de Riscos é o processo de gerenciar a possibilidade de ocorrência de um evento, respostas e ações que impactam na consecução dos objetivos propostos.

Deste modo, o objetivo do Plano de Gestão de Riscos é aumentar a probabilidade de alcance dos objetivos da organização, reduzindo os riscos a níveis aceitáveis, esse plano está descrito nos anexos a este PDTIC.

14. PROCESSO DE REVISÃO DO PDTIC

A revisão deste PDTIC ocorrerá anualmente em reunião convocada pela CETI/SEMF, onde serão verificados o alinhamento às diretrizes e planejamentos traçados pela SEMF, se as ações estão sendo encaminhadas e se estão adequadas aos objetivos estratégicos da TI atuais.

15. FATORES CRÍTICOS

A efetivação deste plano só se dará com a observação de alguns fatores definidos como primordiais para o alcance dos objetivos estratégicos. Esses aspectos incluem os fatores críticos listados:

- Manter o compromisso da alta administração, por meio da CETI/SEMF, de forma a patrocinar a execução e cumprimento deste PDTIC;
- Garantir recursos orçamentários, financeiros e humanos para a execução das ações e dos projetos do PDTIC;
- Realizar revisões periódicas deste PDTIC pela CETI/SEMF;

- Participação e envolvimento das áreas administrativas com a execução deste plano;
- Manter constante avaliação das metas e indicadores estabelecidos.

A ausência de um desses fatores, ou mesmo sua presença de forma precária, irá gerar impacto no planejamento de TI e, conseqüentemente, nos objetivos estratégicos da SEMF.

16. CONCLUSÃO

A SEMF busca continuamente aprimorar a gestão da TI, planejando, direcionando e otimizando suas ações.

A elaboração deste PDTIC teve como principal objetivo a oferta de serviços eficientes com uso de tecnologia da informação para a sociedade e para os órgãos da Prefeitura de Teresina por meio da TI, contribuindo para a estratégia da SEMF e da PMT e gerando valor a partir do cumprimento de sua missão institucional.

Assim, este PDTIC não apresenta apenas o plano de investimentos feito pela SEMF em TI, mas serviços tecnológicos aos cidadãos e os Órgãos da Prefeitura, alinhados ao PPA-2022-2025 do município.

17. ANEXOS

Anexo I - Plano de metas e ações
Anexo II - Plano de gestão de riscos